



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 140/2024

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Campanha informativa de prevenção e conscientização sobre tuberculose.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de implementar uma campanha informativa sobre tuberculose.

JUSTIFICATIVA

A tuberculose é uma doença grave e frequentemente negligenciada, o que a torna especialmente perigosa devido à falta de informação. O tratamento precoce é crucial para aumentar as chances de cura, e informações adequadas podem salvar vidas. Esta indicação visa proporcionar às pessoas acesso facilitado a informações sobre as causas, efeitos, transmissão e diagnóstico da tuberculose, áreas em que muitos ainda possuem desconhecimento. A conscientização sobre os sintomas, que podem ser silenciosos até se tornarem graves, é essencial para a prevenção e controle da doença.

Porto Real, 22 de agosto de 2024

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
Autora

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE AGOSTO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

